

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo n°: 097/2019.

Pregão Eletrônico n°: 59/2019.

Objeto: “Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo médico hospitalar (61 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (equipo para irrigação IRV 4 vias com urostop), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Athos Comercial Hospitalar Eireli ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MP HOSPITALAR, Valor unitário: R\$ 10,2000 Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 1.020,00.

No que diz respeito ao item 02 (equipo para transfusão de sangue e hemoderivados), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Caobianco Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FORTECARE, Valor unitário: R\$ 2,9300.

2°. Licitante: M.magalhães Produtos Hospitalares Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo.

Marca: LAMEDID, Valor unitário: R\$ 2,9400.

3°. Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Após o sorteio de desempate esta empresa ficou posicionada em primeiro lugar, conforme ata da sessão pública para realização do sorteio, em anexo. Marca: Fortecare, Valor unitário: R\$ 2,9500, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 8.850,00.

3°. Licitante: Medk Res Importacao E Comercio De Produtos Medico Hospitalar Ltda. EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Após o sorteio de desempate esta empresa ficou posicionada em segundo lugar, conforme ata da sessão pública para realização do sorteio, em anexo. Marca: FORTECARE, Valor unitário: R\$ 2,9500, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 8.850,00.

No que diz respeito ao item 03 (exercitador respiratório fluxo, com 3 esferas), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: VITALGOLD, Valor unitário: R\$ 16,9900, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 509,70.

No que diz respeito ao item 04 (fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, 100mm x 10m), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os

documentos de análise técnica em anexo. Marca: CIEX, Valor unitário: R\$ 6,0500, Quantidade: 2.000 unidades, Valor total: R\$ 12.100,00.

No que diz respeito ao item 05 (fita cardíaca), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Athos Comercial Hospitalar Eireli ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bioline, Valor unitário: R\$ 2,7700, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 277,00.

No que diz respeito ao item 06 (fixador de máscara facial), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HAOXI, Valor unitário: R\$ 38,4900, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 1.924,50.

No que diz respeito ao item 07 (frasco para aspiração com vacuômetro), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Protec Export Ind. Comercio, Importação E Exportação De Equip Medicos Hosp Ltda - EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Protec, Valor unitário: R\$ 78,0000.

2°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ANDRAMED, Valor

unitário: R\$ 89,2100, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 17.842,00.

No que diz respeito ao item 08 (frasco coletor universal com tampa 70ml – estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Firstlab, Valor unitário: R\$ 0,2990, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 4.485,00.

No que diz respeito ao item 09 (frasco plástico para nutrição enteral 500ml–estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: M. Magalhães Produtos Hospitalares EIRELI: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOBASE, Valor unitário: R\$ 0,8800.

2°. Licitante: Cremer S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed / Nutriz, Valor unitário: R\$ 0,8900, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 13.350,00.

No que diz respeito ao item 10 (gorro descartável masculino com tiras), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Hndesc, Valor unitário: R\$ 11,0000, Quantidade: 200 caixas, Valor total: R\$ 2.200,00.

No que diz respeito ao item 11 (gorro descartável modelo feminino (tipo touca)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TALGE, Valor unitário: R\$ 0,0523, Quantidade: 130.000 unidades, Valor total: R\$ 6.799,00.

No que diz respeito ao item 12 (hastes flexíveis com pontas de algodao (tipo cotonetes)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cremer S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Bastonete TOPZ, Valor unitário: R\$ 0,8700, Quantidade: 1.200 unidades, Valor total: R\$ 1.044,00.

No que diz respeito ao item 13 (incentivador respiratório, com esfera metálica), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SHAKER, Valor unitário: R\$ 49,0000, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 1.470,00.

No que diz respeito ao item 14 (lâmina de bisturi nº 11, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os

documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 0,1800, Quantidade: 6.000 unidades, Valor total: R\$ 1.080,00.

No que diz respeito ao item 15 (lâmina de bisturi nº 15, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 0,1800, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 540,00.

No que diz respeito ao item 16 (lâmina de bisturi nº 20, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 0,2300, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 690,00.

No que diz respeito ao item 17 (lâmina de bisturi nº 23, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 0,2200, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 110,00.

No que diz respeito ao item 18 (lâmina laringoscópio nº0 reta), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa

respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 96,9700, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 484,85.

No que diz respeito ao item 19 (lâmina laringoscópio n°00 reta), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 96,9700, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 484,85.

No que diz respeito ao item 20 (lâmina laringoscópio n°1), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 129,2400, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 646,20.

No que diz respeito ao item 21 (lâmina laringoscópio n°2), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 123,0600, Quantidade: 5 unidades, Valor total: R\$ 615,30.

No que diz respeito ao item 22 (lâmina laringoscópio n°4), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 123,0600, Quantidade: 40 unidades, Valor total: R\$ 4.922,40.

No que diz respeito ao item 23 (lâmina laringoscópio nº5), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 123,0600, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 3.691,80.

No que diz respeito ao item 24 (lâmina para tricotomizador elétrico), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Bace Comércio Internacional Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item após análise de amostra do produto, onde verificou-se sua desconformidade com os requisitos editalícios e ao fim a que se destina o produto de maneira adequada e segura à equipe médica e pacientes, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Medline, Valor unitário: R\$ 23,5000.

2°. Licitante: Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: 3M, Valor unitário: R\$ 23,8000, Quantidade: 400 unidades, Valor total: R\$ 9.520,00.

No que diz respeito ao item 25 (lençol descartável, rolo, largura de 70cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as

condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HNDESC, Valor unitário: R\$ 6,9000, Quantidade: 5.000 unidades, Valor total: R\$ 34.500,00.

No que diz respeito ao item 26 (luva cirúrgica estéril – nº 7,0), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento (mais especificamente quanto à Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: NEW HAND, Valor unitário: R\$ 0,8300.

2°. Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDFEEL, Valor unitário: R\$ 0,8400, Quantidade: 8.000 pares, Valor total: R\$ 6.720,00.

No que diz respeito ao item 27 (luva cirúrgica estéril – nº 7,5), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento (mais especificamente quanto à Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: NEW HAND, Valor unitário: R\$ 0,8300.

2°. Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDFEEL, Valor unitário: R\$ 0,8400, Quantidade: 8.000 unidades, Valor total: R\$ 6.720,00.

No que diz respeito ao item 28 (luva cirúrgica estéril – nº 8,0), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento (mais especificamente quanto à Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: NEW HAND , Valor unitário: R\$ 0,8300.

2°. Licitante: Dutramed Distribuidora Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDFEEL, Valor unitário: R\$ 0,8400, Quantidade: 1.200 pares, Valor total: R\$ 1.008,00.

No que diz respeito ao item 29 (luva cirúrgica estéril – nº 8,5), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento (mais especificamente quanto à Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: NEW HAND, Valor unitário: R\$ 0,8900.

2°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MAXITEX, Valor unitário: R\$ 0,9038, Quantidade: 1.000 pares, Valor total: R\$ 903,80.

No que diz respeito ao item 30 (luva para procedimentos não cirúrgicos -vinil - EPI 320, cor branca ou incolor, tamanho (g) grande), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Londricir Comércio De Material Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa

respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 10,3000, Quantidade: 500 caixas, Valor total: R\$ 5.150,00.

No que diz respeito ao item 31 (luva para procedimentos não cirúrgicos - vinil- epi 320 cor branca, tamanho (p) pequeno), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Londricir Comércio De Material Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 10,3000, Quantidade: 250 caixas, Valor total: R\$ 2.575,00.

No que diz respeito ao item 32 (luva plástica descartável estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Londricir Comércio De Material Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: LUPLAST, Valor unitário: R\$ 6,1500, Quantidade: 700 pacotes, Valor total: R\$ 4.305,00.

No que diz respeito ao item 33 (máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº4), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 6,0000, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 1.200,00.

No que diz respeito ao item 34 (máscara laríngea nº 3, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BR MED, Valor unitário: R\$ 22,0500, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 661,50.

No que diz respeito ao item 35 (máscara laríngea nº 4, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BR MED, Valor unitário: R\$ 22,8500, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 2.285,00.

No que diz respeito ao item 36 (máscara laríngea nº 5, descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BR MED, Valor unitário: R\$ 22,0600, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 2.206,00.

No que diz respeito ao item 37 (máscara N95 para TB descartável – EPI), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega de toda a documentação solicitada em edital de embasamento (mais especificamente quanto ao Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e à Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MFQ, Valor unitário: R\$ 1,5000.

2°. Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação

Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: KSN, Valor unitário: R\$ 1,5900, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 23.850,00.

No que diz respeito ao item 38 (máscara para traqueostomia (oxigenoterapia)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MD, Valor unitário: R\$ 8,3000, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 166,00.

No que diz respeito ao item 39 (peras com válvula reguladora para esfigmomanômetro), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: PREMIUM, Valor unitário: R\$ 10,2000, Quantidade: 60 unidades, Valor total: R\$ 612,00.

No que diz respeito ao item 40 (sapatilha descartável, tamanho único), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ANADONA, Valor unitário: R\$ 0,1049, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 1.573,50.

No que diz respeito ao item 41 (seringa descartável esterilizada 60ml bico slip), a

classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 1,4300, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 143,00.

No que diz respeito ao item 42 (sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, com válvula), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FOYOMED, Valor unitário: R\$ 0,5900, Quantidade: 300 unidades, Valor total: R\$ 177,00.

No que diz respeito ao item 43 (sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável com válvula intermitente), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FOYOMED, Valor unitário: R\$ 0,6000, Quantidade: 3.500 unidades, Valor total: R\$ 2.100,00.

No que diz respeito ao item 44 (sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável com válvula intermitente), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FOYOMED, Valor unitário: R\$ 0,5100, Quantidade: 60.000 unidades,

Valor total: R\$ 30.600,00.

No que diz respeito ao item 45 (sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável com válvula intermitente), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cirurgica Fernandes Com. De Mat.cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FOYOMED, Valor unitário: R\$ 0,6900, Quantidade: 600 unidades, Valor total: R\$ 414,00.

No que diz respeito ao item 46 (sonda endobronquial nº 35, duplo lúmen # esquerda), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BCI, Valor unitário: R\$ 229,0000, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 4.580,00.

No que diz respeito ao item 47 (sonda foley 2 vias nº 12, em látex, balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 2,0800, Quantidade: 120 unidades, Valor total: R\$ 249,60.

No que diz respeito ao item 48 (sonda foley 2 vias nº 14, em látex, balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de

documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 2,0800, Quantidade: 600 unidades, Valor total: R\$ 1.248,00.

No que diz respeito ao item 49 (sonda foley 2 vias nº 16, em látex, balão 30cc), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: ADVANTIVE, Valor unitário: R\$ 2,2800, Quantidade: 2.500 unidades, Valor total: R\$ 5.700,00.

No que diz respeito ao item 50 (sonda de Fouchet 32FR), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: GOODCOME, Valor unitário: R\$ 29,9900, Quantidade: 20 unidades, Valor total: R\$ 599,80.

No que diz respeito ao item 51 (sonda nasoenteral nº 12 com guia), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cremer S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 7,0000, Quantidade: 3.500 unidades, Valor total: R\$ 24.500,00.

No que diz respeito ao item 52 (sonda nasogástrica longa nº 12 estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-

se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDSONDA, Valor unitário: R\$ 0,7200, Quantidade: 200 unidades, Valor total: R\$ 144,00.

No que diz respeito ao item 53 (sonda nasogástrica longa nº 14 estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDSONDA, Valor unitário: R\$ 0,7280, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 364,00.

No que diz respeito ao item 54 (sonda nasogástrica longa nº 16 estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento (mais especificamente quanto ao Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde e Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional), conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MARKMED, Valor unitário: R\$ 0,6700.

2º. Licitante: Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: MEDSONDA, Valor unitário: R\$ 0,7900.

3º. Licitante: Medic Stock Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: MEDSONDA, Valor unitário: R\$ 1,5000.

No que diz respeito ao item 55 (sonda uretral estéril nº 10), a classificação de

propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cremer S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Após o sorteio de desempate esta empresa ficou posicionada em primeiro lugar, conforme ata da sessão pública para realização do sorteio, em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 0,4100, Quantidade: 800 unidades, Valor total: R\$ 328,00.

2°. Licitante: Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. cirurgicos E Hospitalares Sociedade Limitada: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Após o sorteio de desempate esta empresa ficou posicionada em segundo lugar, conforme ata da sessão pública para realização do sorteio, em anexo. Marca: GOODCOME, Valor unitário: R\$ 0,4100, Quantidade: 800 unidades, Valor total: R\$ 328,00.

1°. Licitante: M.magalhães Produtos Hospitalares Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SOLIDOR, Valor unitário: R\$ 0,4100.

No que diz respeito ao item 56 (sonda uretral estéril nº 12), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Cremer S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 0,4000, Quantidade: 2.500 unidades, Valor total: R\$ 1.000,00.

No que diz respeito ao item 57 (sonda uretral estéril nº 14), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: M.magalhães Produtos Hospitalares Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SOLIDOR, Valor unitário: R\$ 0,4200.

2°. Licitante: Cremer S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 0,4300, Quantidade: 400 unidades, Valor total: R\$ 172,00.

No que diz respeito ao item 58 (sonda uretral estéril nº 16), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: M.magalhães Produtos Hospitalares Eireli: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não efetuou a entrega da documentação solicitada em edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: SOLIDOR, Valor unitário: R\$ 0,4200.

2°. Licitante: Cremer S.A.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed, Valor unitário: R\$ 0,4500, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 45,00.

No que diz respeito ao item 59 (tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: INTRACORP, Valor unitário: R\$ 37,4000, Quantidade: 700 unidades, Valor total: R\$ 26.180,00.

No que diz respeito ao item 60 (termo higrômetro digital), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Kasvi, Valor unitário: R\$ 66,9990, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 3.349,95.

No que diz respeito ao item 61 (tiras para urinálise - mínimo 10 parâmetros), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: LABOR, Valor unitário: R\$ 0,3229, Quantidade: 4.000 unidades, Valor total: R\$ 1.291,60.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: *Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.; Athos Comercial Hospitalar Eireli – ME; Cirúrgica Fernandes Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada; Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.; Cremer S.A.; De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.; Dutramed Distribuidora Ltda.; Londricir Comércio De Material Hospitalar Ltda.; Masif Artigos Médicos E Hospitalares Ltda. - EPP; Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; Medk Res Importação E Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda. EPP; Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME; RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda.; Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. e Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.*

Total geral dos primeiros colocados dos itens do pregão eletrônico n°: 59/2019: R\$ 292.278,35.



Feaes

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5900

www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Itens desertos: não há.

Itens fracassados: item 54 (sonda nasogástrica longa nº 16 estéril).

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio



Curitiba, 02 de julho de 2019.

Memorando n.º 071/2019 - Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 059/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)”, informo:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 1.A e 1.B do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME;
- ✓ BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA;
- ✓ CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA;
- ✓ COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ CREMER S.A.;
- ✓ DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- ✓ LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- ✓ MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP;
- ✓ MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
- ✓ RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
- ✓ STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.



Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 212135 / Equipo para irrigação IRV 4 vias com urostop:

- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 02: 53393 / Equipo Para Transfusão de Sangue e Hemoderivados:

- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** não apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 212610 / Exercitador Respiratório Fluxo, com 3 esferas:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 212142 / Fita Adesiva Cirúrgica, Tipo Micropore, 100mmx10m:

- A empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 214876 / Fita Cardíaca:

- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 06: 212874 / Fixador de máscara facial:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 07: 211211 / Frasco Para Aspiração Com Vacuômetro, Graduado, de Vidro (500ml):

- A empresa **PROTEC EXPORT, IND, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS AABA COMÉRCIO DE EQUIP MÉDICOS HOSP LTDA –EPP** não apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 08: 216738 / Frasco Coletor Universal com Tampa 70ml - Estéril:

- A empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 09: 51792 / Frasco Descartável 500ml P/dieta Enteral

- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI** não apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 10: 212891 / Gorro Descartável Masculino Com Tiras (100 unds):

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a



qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: 82384 / Gorro Descartável Modelo Feminino (tipo Touca):

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 12: 55386 / Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão (tipo cotonetes):

- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 13: 212609 / Incentivador Respiratório, com esfera metálica:

- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 14: 54227 / Lâmina de Bisturi Nº 11:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 15: 54228 / Lâmina de Bisturi Nº 15:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 16: 212171 / Lâmina de Bisturi Nº 20:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a





qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 17: 54229 / Lâmina de Bisturi Nº 23:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 18: 216955 / Lamina Laringoscópio nº0 Reta:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.52**

Item 19: 213137 / Lamina Laringoscópio nº00 Reta:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 20: 213139 / Lamina Laringoscópio nº1:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 21: 213142 / Lamina Laringoscópio nº2:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**





Item 22: 213146 / Lamina Laringoscópio nº4:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 23: 213147 / Lamina Laringoscópio nº5:

- A empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 24: 211847 / Lâmina para Tricotomizador Elétrico:

- A empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 3 UNIDADES (DEVE SER ENVIADO O APARELHO COMPATÍVEL COM A LÂMINA PARA TESTE)**

Item 25: 35307 / Lençol Descartável, Rolo, Largura de 70cm:

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 26: 123 / Luva Cirúrgica Nº 7.0:

- A empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP não apresentou a documentação exigida no item 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 27: 124 / Luva Cirúrgica Nº 7.5:

- A empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP não apresentou a documentação exigida no item 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**



Item 28: 125 / Luva Cirúrgica Nº 8.0:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida no item 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 29: 126 / Luva Cirúrgica Nº 8.5:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida no item 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 30: 212104 / Luva para Procedimento G - Vinil - Sem Pó:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 31: 212102 / Luva para Procedimento P - Vinil - Sem Pó:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 32: 211930 / Luva Plástica Descartável Estéril:

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 33: 212878 / Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº4:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 34: 212667 / Máscara Laríngea Nº 3, Descartável:

- A empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**

Item 35: 212668 / Máscara Laríngea Nº 4, Descartável:

- A empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**

Item 36: 212669 / Máscara Laríngea Nº 5, Descartável:

- A empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**

Item 37: 211842 / Máscara N95 P/ TB Descartável - EPI:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 38: 68465 / Máscara para Traqueostomia (Oxigenoterapia):

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 39: 217967 / Peras com Válvula Reguladora para Esfigmomanômetro:

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



Item 40: 212883 / Sapatilha descartável, Tamanho Único:

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 41: 212284 / Seringa Descartável 60ml Bico Slip:

- A empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 42: 4407 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04, Descartável, Com Válvula:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 43: 211246 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08, Descartável, Com Válvula:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 44: 1094 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12, Descartável, Com Válvula:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 45: 211376 / Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16, Descartável, Com Válvula:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.





Item 46: 213260 / Sonda Endobronquial, Nº 35, Duplo Lúmen, Esquerda:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 47: 53477 / Sonda Foley 2 Vias Nº12, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 48: 53478 / Sonda Foley 2 Vias Nº14, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 49: 53479 / Sonda Foley 2 Vias Nº16, em Látex, Balão 30cc:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 50: 216519 / Sonda de Fouchet 32FR:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 51: 55453 / Sonda Nasoenteral Alim. Enteral 12fr Com Guia:

- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



Item 52: 1124 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 12, Esterilizada:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 53: 1115 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 14, Esterilizada:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 54: 23351 / Sonda Nasogástrica Longa Nº 16, Esterilizada:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 2.A e 2.B do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 55: 1136 / Sonda Uretral Nº 10, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 56: 1137 / Sonda Uretral Nº 12, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 57: 1138 / Sonda Uretral Nº 14, Esterilizada, Descartável:



- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI** não apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 58: 1139 / Sonda Uretral Nº 16, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITLARES EIRELI** não apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 59: 212788 / Tela cirúrgica 100% polipropileno 10x10cm:

- A empresa **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 60: 212208 / Termohigrômetro Digital:

- A empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 61: 213630 / Tiras para Urinálise - Mínimo 10 Parâmetros:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes



Curitiba, 04 de julho de 2019.

Memorando n.º 073/2019 - Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 059/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informo:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 1.A e 1.B do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 26: 123 / Luva Cirúrgica Nº 7.0:

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 27: 124 / Luva Cirúrgica Nº 7.5:

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 28: 125 / Luva Cirúrgica Nº 8.0:

- A empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Item 29: 126 / Luva Cirúrgica Nº 8.5:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 37: 211842 / Máscara N95 P/ TB Descartável - EPI:

- A empresa **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 24: CÓDIGO 211847 / LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO

Lâmina para uso em aparelho tricotomizador, para remoção de pelos para a preparação do paciente. Utilizada para a tonsura de todos os tipos de pelos finos ou espessos, secos ou molhados. A lâmina do tricotomizador deve ser fixa, não giratória, de fácil montagem e remoção após o uso. Deve possuir lâmina de corte sobre a lâmina estacionária, à distância da pele, minimizando o risco de ferimentos ou cortes e efetuar o corte nos dois sentidos de movimento.

##A empresa deverá fornecer, em regime de comodato, aparelhos tricotomizadores Recarregáveis que operam com ou sem cabo elétrico, utilizados para a tonsura de todos os tipos de pelos finos ou espessos, secos ou molhados. O conjunto da lâmina do tricotomizador deve ser fixa, não giratório, fácil de montar e remover, design ergonômico facilitando o manuseio.

MARCA: BACE

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (X) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Acumula pelos no liga / desliga dificultando
o processo de desinfecção do tricotomizador. Na
conexão facilmente a lâmina no aparelho, aumentando a
probabilidade de contaminação de lâmina pelo operador,
lâmina fez de marabotes nos pontos em pacientes
com gran de quantidade de pelos e não opera os
pelos rente a pele.*

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Francisco J. Koller
Enfermeiro
COREN-PR 13641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 34: CÓDIGO 212667 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, DESCARTÁVEL

Máscara laríngea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente. Deverá atender a demanda de 30 a 50Kg (nº3). Apresentação: embalagem individual estéril.

MARCA: BRASIL MED

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Não realizado teste*

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Fabiana Martins

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Fabiana Martins
Coord. de Compras
Matr. 1427 - Feaes

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 35: CÓDIGO 212668 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, DESCARTÁVEL

Máscara laríngea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente. Deverá atender a demanda de 50 a 70Kg (nº4). Apresentação: embalagem individual estéril.

MARCA: BRASIL MED

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Teste não realizado* _____

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Fabiana Martins
Coord. de Compras
Matr. 1427 - Feaes

Fabiana Martins

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 36: CÓDIGO 212669 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, DESCARTÁVEL

Máscara laríngea confeccionada em PVC, estéril e descartável. Constituída por conector proximal com diâmetro externo padrão de 15mm; tubo condutor da via aérea anatomicamente curvo, largo, flexível e transparente, formato anatômico em "I", dobrável até 180°, sem acotovelamento. Com manguito pneumático em forma de máscara, bordas lisas e arredondadas, lúmen voltado para abertura glótica e em continuidade do tubo condutor da via aérea; com válvula de retenção unidirecional; com balonete que indica aproximadamente a pressão correspondente no interior do manguito; com tubo de enchimento do balonete que permita a passagem do ar para dentro e para fora do manguito pneumático. Deverá conter no corpo do equipamento informações quanto ao volume de ar utilizado, tamanho relacionado com o peso do paciente. Deverá atender a demanda de 70 a 100Kg (nº5). Apresentação: embalagem individual estéril.

MARCA: BRASIL MED

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Teste não realizado*

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Fabiana Martins

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Fabiana Martins
Coord. de Compras
Matr. 1427 - Feaes

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



Curitiba, 26 de julho de 2019.

Memorando n.º 085/2019 - Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 059/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informo:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 1.A e 1.B do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 02: 53393 / Equipos Para Transfusao de Sangue e Hemoderivados:

- A empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 24: 211847 / Lâmina para Tricotomizador Elétrico:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes

1

ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE

Processo Administrativo n°: 097/2019.

Pregão Eletrônico n°: 59/2019.

Objeto: "Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo médico hospitalar (61 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses".

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta minutos, no salão da Administração da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes, sita à Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro Juliano Eugenio da Silva e Equipe de Apoio Janaina Barreto Fonseca e Kamila Tolari Faneco, bem como o Presidente da Comissão de Licitação Mamed Younes Mohamed Mourad, para proceder à realização de sorteio para desempate do seguinte item: *Item 55 (sonda uretral estéril nº 10)*, constante no Pregão Eletrônico em epígrafe. Dando início à sessão, verificou-se que nenhum representante das empresas apresentou-se para assistir o presente sorteio. Em seguida, procedeu-se ao sorteio propriamente dito. O Pregoeiro inseriu as fichas com os nomes das duas empresas que estavam empatadas para o item 55 em invólucro próprio, quais sejam "Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada" e "Cremer S.A.". Em seguida, após o Pregoeiro agitar o invólucro, o Sr. Mamed Younes Mohamed Mourad retirou o papel em que constava o nome da empresa "Cremer S.A.". Isto posto, fica esta empresa "Cremer S.A." classificada em primeiro lugar na disputa do item 55 (sonda uretral estéril nº 10), a um valor unitário de R\$ 0,4100. Com relação ao Item 02 (equipo para transfusão de sangue e hemoderivados) nenhum representante das empresas apresentou-se para oferecer envelope com nova proposta de preços conforme item "e" da cláusula 8.10. do edital de embasamento. Desta forma realizou-se sorteio para desempate. O Pregoeiro inseriu as fichas com os nomes das duas empresas que estavam empatadas para o item 02 em invólucro próprio, quais sejam "Medk Res Importação E Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda. EPP" e "Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME". Em seguida, após o Pregoeiro agitar o invólucro, o Sr. Mamed Younes Mohamed Mourad retirou o papel em que constava o nome da empresa "Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME". Isto posto, fica esta empresa "Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME" classificada em primeiro lugar na disputa do Item 02 (equipo para transfusão de sangue e hemoderivados), a um valor unitário de R\$ 2,9500. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão. Foi por mim, Juliano Eugenio da Silva, secretário ad hoc, lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente da Comissão de Licitação

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio